



RESOLUÇÃO Nº 09/2021, de 06 de julho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Readequação no Orçamento englobando os recursos captados de doações provenientes de Imposto de Renda e o superávit advindo de 2020.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2021, conforme Ata 146,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Readequação no Orçamento englobando os recursos captados de doações provenientes de Imposto de Renda e o superávit advindo de 2020.

Art. 2º O orçamento de 2021 fica suplementado no valor total de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 06 de julho de 2021.

Fatima Noely da Silva

Fatima Noely da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI